



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0781 - 01 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 18/2015

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Casimary Aparecida de Barreto Kochin, CAD nº.01.04.74.215.001, Alameda Padre Magno, S/N – Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no art. 95, da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº. 270) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 194 da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 12 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO PEÇAS CORSINI**, para aquisição de peças e prestação de serviço para o veículo STRADA placa APQ 8362, utilizado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP**, para aquisição de peças e prestação de serviço para o veículo Caminhão nº 59 placa AIW 3196, utilizado Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 318/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 07246224971.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III.

OBJETO: Contratação de empresa **JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 07246224971**, que representará a "Oficina de Artes" que ocorrerá nos dias 09, 10, e 11 de setembro de 2015, na Estação Ferroviária de Marques dos Reis, no município de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.074 3.3.90.39.00 FR - 000 COD. REDUZIDO 2049

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FISCAL CONTRATO: Suzana Bett Bagio.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto 2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2015.

Jacarezinho/PR, 05 de agosto 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal